



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS
CNPJ 08.351.513/0001-59

PORTARIA N° 075/2017-SMFP CABECEIRAS – GO, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto n° 191/09-NP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr: EDIVAN CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de vigilante, executando o cargo de motorista de ambulância, lotado no fundo de Saúde, 05(cinco) diárias no valor de R\$- 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R\$ - 500,00(quinhetos reais) para custear despesas com viagens realizadas nos dias 10,13 e 24 do mês de julho, nos dias 09 e 29 de agosto/2017, até **GOIÂNIA-GO**, no transportes de pacientes, para tratamento de saúde,conforme comunicação interna em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.


EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 500,00 (quinhetos reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima,

CABECEIRAS-GO, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOME: EDIVAN CARDOSO DE CASTRO

CPF: 351.293.011-53

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
DESPESA ANALISADA E LIBERADA
CABECEIRAS-GO
22/11/2017

RUIZ MARCELO ALVES GUIMARÃES NETO
CONTROADOR INTERNO
PORTARIA Nº 041/2017-UF

PROCESSO / ANO
2183 / 2017